



# Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP

## DECRETO N.º 5974, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1.º- Nos termos da Lei Complementar n.º 682, de 25 de novembro de 2016, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

<b>Anula Ficha</b>	Categoria Econômica/Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.02.02</b>	<b>Setor de Fazendas, Compras e Almoxarifado</b>
	28.843.0008.0001	Sentenças Judiciais/ Precatórios
<b>48</b>	3.1.90.91	5.000,00
	<b>02.05.01</b>	<b>Educação Infantil</b>
	12.365.0013.2019	Programas de Educação Infantil/Convênios
<b>101</b>	3.3.90.36	5.000,00
	<b>02.06.01</b>	<b>Setor de Assistência e Desenv Social</b>
	08.244.0023.2053	Manut Ativ CRAS Federal
<b>293</b>	3.3.90.39	10.000,00

<b>Suple menta Ficha</b>	Categoria Econômica/Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.03.01</b>	<b>Setor Jurídico</b>
	04.122.0009.2012	Manut Ativ do Setor Jurídico
<b>59</b>	3.3.90.39	5.000,00
	<b>02.05.01</b>	<b>Educação Infantil</b>
	12.365.0013.2017	Manut Ativ da Educação Infantil
<b>97</b>	4.4.90.52	5.000,00
	<b>02.06.01</b>	<b>Setor de Assistência e Desenv Social</b>
	08.244.0023.2051	Manut Ativ de Projetos Sociais
<b>284</b>	3.3.90.32	10.000,00

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 01 de novembro de 2017.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**  
Prefeito Municipal



## DECRETO N.º 5974, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA**  
Secretário Administrativo